

CT/D – 0843

Florianópolis, 22 de julho de 2025.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-900 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

REF.: Processo SCC 00010830/2025.

Em atenção ao Ofício n.º 1644/SCC-DIAL-GEAPI, objeto do Requerimento n.º 2416/2025, subscrito pelo Deputado Rodrigo Minotto, que solicita informações acerca do furto de hidrômetros no Município de Criciúma, apresentamos nossa manifestação.

1- A CASAN tem registro de ocorrências de furto de hidrômetros em Criciúma e região nos últimos 12 meses? Se sim, quantos casos foram notificados oficialmente?

R: Nos últimos 12 meses foram reinstalados 132 hidrômetros por furto na cidade de Criciúma. Desse total, 111 já apresentaram o respectivo boletim de ocorrência.

2- Qual o procedimento adotado pela companhia diante da ocorrência de furto de hidrômetros? Há atendimento emergencial e reposição imediata?

R.: Quando ocorre o furto de hidrômetro, o consumidor é orientado a registrar o boletim de ocorrência e solicitar a instalação de um novo medidor.

A substituição de hidrômetro em casos de furto poderá ser solicitada pelos seguintes canais:

- Chat no site oficial: www.casan.com.br
- Atendimento Online: 0800-643-0195
- Atendimentos presenciais nas agências locais.

3- Existe um plano específico de prevenção ou parceria com órgãos de segurança pública para coibir esse tipo de crime?

R: Ao constatar a ocorrência de furtos de hidrômetro em escala, encaminhamos ofícios aos órgãos de segurança pública com informações e dados, solicitando ações para coibir os delitos.

4- A responsabilidade pelo custo da substituição dos hidrômetros recai sobre a CASAN ou sobre os consumidores/condomínios?

R: Normalmente os hidrômetros furtados ficam localizados na testada do imóvel, com acesso público. Nesses casos, com a apresentação do boletim de ocorrência não há cobrança pelo medidor. A análise da cobrança é efetuada por uma comissão julgadora, e segue o procedimento SCOM/P/004 que estabelece o seguinte:

- *Em casos de supressão de hidrômetro por furto/roubo, verificamos a existência do boletim de ocorrência. Na ausência deste, inclina-se para a cobrança do medidor dependendo da localização desse no ato do furto. Entretanto, caberá parecer final à comissão julgadora.*
- *Nos casos de supressão de hidrômetro por furto/roubo onde há o Boletim de ocorrência, verificar o local onde o hidrômetro estava instalado no momento da ocorrência:*
 - *Se estiver dentro do imóvel, deve-se cobrar o hidrômetro, pois entende-se que o medidor estava sob a guarda do usuário;*
 - *Se estiver instalado no abrigo padrão, não se deve cobrar pelo medidor, pois entende-se que estava localizado no exterior, conforme padrão da CASAN;*
 - *Se estiver na testada sem abrigo padrão, inclina-se para a não cobrança, reforçando no parecer final e na ata a necessidade da instalação do respectivo abrigo, notificando o usuário, se necessário. Trata-se de orientação, porém caberá a comissão julgadora a decisão de cobrança nesta situação específica.*
- *Para os casos de tentativa de furto/roubo frustrado, onde o usuário conseguiu recuperar o medidor subtraído do cavalete, estando na posse desse ou entregue a CASAN – Não deve ser cobrado o hidrômetro.*

5- Há algum estudo ou levantamento feito pela companhia que indique os bairros ou tipos de imóveis mais afetados por esse tipo de crime?

R: Na constatação de ondas de furtos, é executado levantamento para verificar a região da cidade onde estão ocorrendo. No ofício encaminhado aos órgãos de segurança pública é informado as regiões onde ocorreram as ilicitudes, solicitando intensificação da fiscalização nessas áreas para coibir tais práticas.

No caso dessa última ocorrência nos últimos 12 meses, os alvos dos delinquentes tem sido os condomínios que possuem hidrômetros de maior diâmetro, na região central do Município de Criciúma.



6- Que ações estão sendo planejadas para evitar a reincidência desses furtos e garantir maior segurança aos equipamentos e à população?

R: A fim de coibir os furtos de hidrômetros, a CASAN está analisando a viabilidade de adoção das seguintes alternativas:

- 1) Atualização do atual modelo de abrigo padrão;
- 2) Aquisição de hidrômetros com carcaça não-metálica;
- 3) Atualização dos sistemas antifurto, como substituição do lacre tipo algema por cordoalha metálica.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a transparência e o diálogo aberto, mantendo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Eng.º LEONARDO LACERDA DA SILVA
Diretor Comercial

(documento assinado digitalmente)

ELS/GCO/DICQL/JVS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NU2W82D0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO LACERDA DA SILVA** (CPF: 033.XXX.059-XX) em 23/07/2025 às 11:47:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:20:50 e válido até 04/01/2121 - 10:20:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA** (CPF: 290.XXX.239-XX) em 23/07/2025 às 16:07:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 08:42:46 e válido até 03/04/2123 - 08:42:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA2NTE3OF82NTE3OF8yMDI1X05VMlc4MkQw> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00065178/2025** e o código **NU2W82D0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1773/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Requerimento nº 2416/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho a manifestação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), contendo informações a respeito do furto de hidrômetros no Município de Criciúma.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L5A69JM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/07/2025 às 18:21:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODMwXzEwODMzXzlwMjVFTDVBnjIKTTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010830/2025** e o código **L5A69JM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.